



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lagoa Real

1

Quarta-feira • 3 de Junho de 2020 • Ano IV • Nº 697

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lagoa Real publica:

- **Republicação com Correção da Portaria Nº 025/2020** - Concede licença prêmio à servidora municipal pelo período de 90 dias.
- **Republicação com Correção da Portaria Nº 026/2020** - Concede licença prêmio à servidora municipal pelo período de 90 dias.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PORTARIA Nº 025/2020.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA
MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 90 DIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 144 da Lei 06 de 20 de agosto de 1990 - Estatuto do Servidor do Município de Lagoa Real.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, a servidora **EVA SOLENE RAMOS SANTOS**, que exerce a função de Técnica De Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31 de maio de 2020 a 31 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO DE LAGOA REAL, em 29 de maio de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO

Prefeito Municipal



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PORTARIA Nº 026/2020.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA
MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 90 DIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 144 da Lei 06 de 20 de agosto de 1990 - Estatuto do Servidor do Município de Lagoa Real.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, a servidora **CRISTIANE GUANAES COSTA**, que exerce a função de Professora, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de junho de 2020 a 01 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO DE LAGOA REAL, em 29 de maio de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO

Prefeito Municipal